



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO.

INDICAÇÃO N.º 06/GV/GAB.LFSA/2026

Nos termos regimentais vigentes, a Vereadora que a esta subscreve INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o douto Plenário, a necessidade da seguinte providência:

Solicito a criação de uma **Secretaria Municipal do Bem-Estar Animal**, com a finalidade de implementar e executar políticas públicas voltadas à proteção e ao bem-estar animal, ao controle populacional e à promoção da saúde pública no município de Jaru.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a presente indicação visa atender a uma demanda social crescente relacionada à proteção e ao cuidado com os animais, especialmente diante da ausência de estrutura administrativa específica e de um Centro de Controle de Zoonoses no município.

A criação da **Secretaria Municipal do Bem-Estar Animal** possibilitará maior organização administrativa e eficiência na execução das políticas públicas da área, abrangendo ações como campanhas de castração e vacinação, combate aos maus-tratos, incentivo à adoção responsável, resgate de animais em situação de abandono e desenvolvimento de ações educativas junto à população, além de contribuir para o controle de zoonoses, na medida em que fortalece a atuação preventiva e integrada entre proteção animal e saúde pública.

Além disso, a medida se mostra necessária diante da expressiva quantidade de animais em situação de abandono nas vias públicas do município, especialmente cães, que circulam sem controle adequado. Soma-se a isso o fato de que o município ainda dispõe de um número reduzido de políticas públicas estruturadas voltadas à causa animal, o que evidencia a necessidade de atuação mais efetiva, contínua e institucionalizada.

Diante do exposto, conto com o atendimento da referida demanda e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Jaru/RO, 07 de maio de 2026.

Luzia de F. da S. Abadias
Vereadora Sol de Verão PL

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA DE FATIMA DA SILVA ABADIAS, VEREADOR**, em 07/05/2026 às 19:30, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3968648** e o código verificador **C1E7A102**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	CMJ - OFÍCIOS 111	12/05/2026	3976703

Docto ID: 3968648 v1